# Estado, políticas educacionais e crise da democracia

**ANA MARIA STABELINI***

**Resumo**

O presente artigo aborda alguns temas fundamentais para a compreensão do contexto em que são adotadas as políticas educacionais no Brasil. Para tanto, é basilar compreender as mudanças ocorridas no papel do Estado, que passou a atuar, com ênfase crescente, na regulação dos serviços prestados e diminuição de sua atuação na elaboração e execução das políticas públicas. Tais modificações têm gerado implicações na democracia em diversos países, bem como no Brasil, em que as políticas educacionais passaram a expressar uma perspectiva pedagógica individualista e fragmentária, coerente com o ideário de desregulamentação, flexibilização e privatização e com o esfacelamento dos direitos sociais.

**Palavras-chave:** Políticas educacionais; Estado; Democracia.

**State, educational policies and the crisis of democracy**

**Abstract**

This article addresses some fundamental issues for understanding the context in which educational policies are adopted in Brazil. Therefore, it is essential to understand the changes that have taken place in the role of the State, which has started to act with increasing emphasis on regulating the services it provides and reducing its role in drawing up and implementing public policies. These changes have had implications for democracy in several countries, as well as in Brazil, where educational policies have come to express an individualistic and fragmented pedagogical perspective, consistent with the ideals of deregulation, flexibilization and privatization and with the dismantling of social rights.

**Key words:** Educational policies; State; Democracy.

* **ANA MARIA STABELINI** é Professora Doutora eventual na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) no Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais (DEPASE).

## Introdução

*Quando o que é público passa a ser apropriado para fins particulares, temos a ausência do que caracteriza uma democracia, ou seja, a união das virtudes republicanas e das virtudes democráticas* (BENEVIDES, 2002).

Para compreender o contexto em que são adotadas as políticas educacionais no Brasil é fundamental abranger as mudanças ocorridas no papel do Estado, que passou a atuar, com ênfase crescente, na regulação serviços prestados, em detrimento da elaboração e execução das políticas públicas. A reforma e reestruturação do Estado promovidas em diversos países a partir da década de 1970 representou o início da adoção de medidas que afetaram toda administração pública e promoveram grandes mudanças na educação brasileira.

Há, portanto, uma relação intrínseca entre a reconfiguração do papel do Estado, a atuação do setor empresarial nas políticas educacionais e a crise da democracia. Para tratar dessa ligação, serão abordados temas pertinentes a teoria de Estado, buscando conceituar e diferenciar a noção de Estado Moderno e Estado contemporâneo, bem como apresentar alguns contrapontos no que diz respeito a essas concepções. Em seguida, serão estabelecidas algumas conexões entre esses temas e as questões relativas às interferências de setores da sociedade civil nas políticas educacionais e a crise da democracia.

***

O primeiro apontamento diz respeito ao caráter temporal do conceito de Estado. Portanto, sua conceitualização enquanto Estado Moderno indica uma forma de ordenamento político de origem europeia do século XIII ao final século XVIII e início do século XIX. Trata-se de um fenômeno que, apesar de sua origem específica, se espalhou por outros territórios ocidentais por meio das políticas imperialistas europeias, que visaram expandir seu território por meio da colonização de povos de outros continentes. Neste sentido, o Estado Moderno europeu é uma forma de poder historicamente determinada (BOBBIO, MATTEUCCI e PASQUINO, 1998).

Quando apresentamos o campo de debate das políticas sociais é importante considerar os elementos sobre as concepções de Estado presente nas teorias liberais e marxistas. Como exemplo, os liberais clássicos como Locke, Hobbes e Rousseau e, de outro lado, os formuladores de uma teoria crítica ao Estado presente em pensadores marxistas como Engels, Lênin, Rosa Luxemburgo, dentre outros. É necessário ainda se atentar para o desdobramento de ambas as teorias. Ainda dentro do segundo campo de análise há uma imprescindível discussão sobre o papel que a sociedade civil assume nas políticas sociais (SANFELICE, 2006).

Rosa Luxemburgo (1988) destacou que o centralismo dos Estados Modernos se baseia na lógica da eficiência e da eficácia e no aparecimento da burocracia. Isso porque no Estado medieval as funções públicas estavam ligadas à propriedade rural, enquanto que no Estado absolutista há a separação das funções públicas das propriedades agrárias, o que deu origem a uma outra categoria social: os funcionários da coroa. Tal fato ampliou o terreno para que o capitalismo pudesse prosperar. Foi necessário, portanto, a constituição de

um Estado territorial centrado e unitário por meio de um processo de racionalização da gestão do poder e da organização política, que decorreu da evolução das condições históricas materiais.

Para Hobbes (2006), a proteção vem de um Estado forte, o Leviatã. Ele tem o objetivo de conformar todos à suposta paz e felicidade, utilizando-se de sua força, causando medo e terror e contendo assim o desejo de todos por poder. O alvo de contenção do Leviatã é o próprio homem, que livre, realizaria a sua natureza, a busca pelo poder.

Cabe destacar que o Estado, desde sua constituição mais primordial, se apresenta como uma rede conectiva do conjunto de relações unificadas no momento político da gestão do poder. As guerras religiosas ocorridas entre os séculos XI e XII constituem-se como ponto fundamental para compreensão sobre a passagem a nova forma de organização do poder como ordem política, que passou a assumir as características de mundanidade, finalidade e racionalidade. Desta forma, o Estado opera por meio de uma organização das relações sociais de poder, com procedimentos técnicos pré-estabelecidos, presentes nas instituições e na administração, que são utilizados com a finalidade de prevenir e neutralizar casos de conflito e para alcance das finalidades que as forças dominadoras na estrutura social reconheçam como próprios, de forma a impor como gerais para todo o país (BOBBIO, MATTEUCCI e PASQUINO, 1998).

Nesta concepção de Estado como ordem política há, notadamente, a pretensão de se estabelecer uma função de hegemonia sobre toda a comunidade. De acordo com Bobbio, Matteuci e Pasquino (1988) os diferentes graus de domínio que tiveram as velhas e novas forças sociais surgiram das diferenças verificadas em diversos momentos históricos em torno do modo geral de organização das relações sociais, como variantes do próprio modelo geral do Estado como detentor do monopólio da força legitima[1].

Foi no desenrolar da constituição do Estado Moderno, por exemplo, que eclodiu a concepção de sociedade civil, em virtude do desenvolvimento econômico como verdadeiro princípio de unificação dos interesses comuns dos súditos do príncipe que se empenharam na valorização política do domínio privado. Ao longo do tempo a expressão sociedade civil assumiu vários significados sucessivos e o último deles, que é o mais utilizado na linguagem política atualmente, é muito diferente do primeiro e, em certo sentido, oposto.

O debate sobre o conceito de sociedade civil é importante para a compreensão sobre a concepção liberal de Estado, que instaura uma crise advinda de uma requalificação política de posições privadas. No centro deste debate está a complementariedade que os valores dos indivíduos assumem na ordem estatal por meio de uma mediação *jusnaturalística* que se apresenta como codificação racionalizada de valores individuais com profundo enraizamento na sociedade civil. O desdobramento deste advento origina a concepção de sociedade civil organizada, que é, precisamente, a burguesia, passando a exercer poder decisório em nome de todos. Nota-se também, nesse contexto,

[1] WEBER, Max. **A política como vocação**. Editora: UNB, Nº 1, 2003.

a passagem de uma concepção de legitimidade para a de legalidade em que há promoção de liberdade política e igualdade de participação dos cidadãos e não mais, súditos, no poder, que são gerenciados pela burguesia. Tal concepção de liberdade traz como bandeira a liberdade de expressão, enquanto persegue qualquer tipo de ação contestatória (MOTTA, 1986).

Tal ordenamento jurídico tem como prerrogativa o respeito aos indivíduos, seus valores naturais e a sociedade e suas leis naturais, sobretudo na economia, que se constitui como o instrumento de domínio da classe dominante. Cabe destacar, portanto, que a burguesia opera esse gerenciamento do Estado por meio de técnicas que não são apenas aquelas vinculadas a uma efetivação do poder pela burocracia ou pela economia, mas também pelo direito.

No que diz respeito ao Estado contemporâneo, Bobbio (1998) afirma que se trata de uma definição que envolve inúmeros problemas que perpassam as relações entre Estado e complexo social e seus efeitos sobre a racionalidade interna do sistema político em que um dos principais elementos a ser destacado é, notadamente, a difícil conciliação entre Estado de direito e Estado social, já que os direitos fundamentais, aqueles referentes às liberdades burguesas, funcionam como uma "barreira" a intervenção do Estado que vise direitos sociais, aqueles relacionados a participação no poder político e a distribuição da riqueza socialmente produzida.

A mudança fundamental, citada anteriormente, transforma, no século XIX, o Estado de direito com uma estrutura formal, material, social e política do sistema jurídico, de forma que se estabeleçam garantias de liberdades fundamentais da lei por parte de juízes independentes, a liberdade de concorrência do mercado, reconhecimento da questão social e promoção de políticas reformistas de integração da classe trabalhadora e, finalmente, a separação e a distribuição dos poderes. Entretanto, é justamente a questão social que será o principal problema do Estado contemporâneo como podemos verificar, por exemplo, em nossa história mais recente, com a dificuldade de manter uma política social de pleno acesso e qualidade.

***

Mészáros (2015) afirma que é, precisamente, esse Estado em fenecimento a montanha que devemos conquistar. Não obstante, o ponto central que deve ser elucidado, em meio à crise do capitalismo mundial que vivenciamos, é a suplantação do Estado em sua totalidade, mediando processos de tomada de decisão equitativos, próprios de um metabolismo social totalmente diferente.

A crise do capitalismo, iniciada em 2008, lançou luz sobre o debate político, econômico e teórico sobre o papel central do Estado nas formações sociais capitalistas. Com a predominância da tese neoliberal da defesa de um Estado reduzido em sua atuação social e amplificado em sua subserviência aos interesses econômicos das grandes corporações, desde a década de 1970, foi generalizada a adoção de medidas, por meio dos governos, para enfrentar a crise criada pela própria política neoliberal. O exemplo mais evidente é a ajuda financeira aos bancos e empresas, programas de incentivo à produção e ao consumo, dentre outras. Essas medidas contrariam também o próprio liberalismo que defende um Estado sempre afastado de intervenções na economia.

Identificando as crises do capitalismo como também crises do Estado e acusando seu nascimento conjunto no final da idade média na Europa ocidental, Mészáros (2015) afirma que, mediante a uma política global, o Estado não consegue mais agir em relação aos problemas presentes em nosso horizonte e, ao contrário, tem atuado com medidas corretivas como, por exemplo, as intervenções militares para enfrentar colapsos financeiros, e tornado infinitamente crescente a dívida pública.

Mészáros (2015) adota uma postura crítica à conceitualização de Max Weber sobre o Estado como detentor do monopólio legítimo da violência e também a concepção de Bobbio sobre a ausência de uma teoria marxista sobre o Estado. Neste sentido, afirma que no capitalismo do nosso século, a lei é base da organização regulatória do Estado, que funciona somente ao afirmar-se como força ou como lei do mais forte. No que concerne a tomada de decisão político-militar global o Estado assume uma afirmação mais violenta possível dos interesses das forças em conflito.

Portanto, para Mészáros (2015), o debate sobre o Estado não é promissor no sentido do impasse sobre seu tamanho, mas sim sobre quais as determinações qualitativas das estruturas regulatórias e das instâncias de tomada de decisão. Para tanto, apenas é possível sustentar uma lei que vá ao encontro de uma democracia substantiva e que verse sobre uma igualdade substantiva na esfera política, obtida por uma lei sobreposta ou autonomamente determinada, em detrimento da lei do mais forte.

***

Como destacado anteriormente, a dificuldade em conciliar um Estado de direito aos direitos sociais se estende também a própria manutenção da democracia. Tal afirmativa não seria tão curiosa se nos atentarmos que a democracia se propõe a ser modelo para o mundo é a estadunidense. Por esse motivo, é interessante elucidar, mesmo que pontualmente, que a democracia estadunidense, assim como a francesa, desde seu início, se autodenominara de repúblicas de governo representativo.

Relembrar a concepção de democracia presente na obra de Rosa Luxemburgo pode auxiliar na reflexão sobre esse tema, pois ela considera a democracia como indispensável para a luta e para a conscientização das massas, bem como para as novas formas de governo oriundas de processos revolucionários. Esse caráter se dá em contraposição à compreensão burguesa de democracia. Portanto, em sua compreensão a democracia para os trabalhadores deve ser uma constante indispensável, já que com desenvolvimento da burguesia a democracia tornou-se dispensável, ou seja, ela pode ser retirada sem prejuízo para a ordem vigente.

No contexto brasileiro a crise da democracia poucas vezes se mostrou tão evidente como no presente, em que são utilizados discursos de ódio como estratégia de desmobilização, aumento da violência contra lideranças e movimentos sociais, crescente desnacionalização da economia pelo viés das políticas neoliberais. Após mais de vinte anos de ditadura civil-militar a transição política deu origem a um regime democrático liberal com disputa eleitoral, garantias e liberdades individuais, e supremacia do poder judiciário que, mesmo com concessões restritas aos direitos sociais, ainda assim, apresentou-se como um enorme

retrocesso (MIGUEL, 2019).A passagem dos regimes autoritários para sistemas representativos nos países da América latina originou sociedades parcialmente modernas, altamente dependentes e atravessadas por elementos autoritários fortemente enraizados na vida social (CIAVATTA, 2002).

A estrutura social e política no Brasil se tornou mais complexa pós-ditadura civil-militar, momento em que a sociedade civil cresceu e se complexificou no final dos anos 1970 e na primeira metade dos anos 1980. Contudo, precisamente, nas eleições de 1989, foi vitorioso o projeto "liberal corporativista" de Fernando Collor, e não o projeto de democracia de massas proposto por Luiz Inácio Lula da Silva. Outrossim, nas eleições subsequentes houve uma continuidade das propostas de Collor por Fernando Henrique Cardoso, com regressão das conquistas sociais oriunda das lutas por redemocratização e predominância do capital financeiro sob o capital industrial, buscando solidificar as bases da globalização (COUTINHO, 2002).

Como destacado anteriormente, basta uma crise do capitalismo para que grupos dominantes lancem mão dos preceitos democráticos em favor da proteção do sistema. No Brasil, após a crise de 2008, não seria diferente, e tampouco a primeira vez. Entretanto, em sua nova roupagem, o golpe de 2016 uniu elementos fantasiosos propagados pelas "*fake news*" e pelo fundamentalismo religioso, o medo conservador de uma espécie de implementação do comunismo e de uma deterioração de seus valores que, cabe destacar, consideram também como valores de toda a sociedade brasileira.

Miguel (2019) aponta algumas variáveis que compõem o cenário político atual e as quais as forças presentes que o configuram. Trata-se por um lado de uma nova ofensiva do imperialismo estadunidense para retomar o controle de países da América do Sul, juntamente a emergência de um projeto de país capitaneado por parte das elites que são associadas a grupos estrangeiros e pouco identificadas com a população nacional. Por outro lado, os receios das camadas médias com as transformações sociais reavivaram sua adesão às políticas retrogradas e a discrepância presente no debate sobre a ordem igualitária projetada pela democracia e o mundo desigual em que as instituições democráticas buscam atuar.

Neste sentido, há elementos presentes na transição democrática brasileira que serviram como ilusões, entre eles, que a competição democrática seria, a partir desse momento, indispensável para chegar ao poder, bem como o combate à pobreza faria parte de um consenso e um objetivo nacional básico. O contrário, o que se verifica é que as classes dominantes estão sempre dispostas a descartar a democracia e apenas retomá-la quando atores sociais e pautas políticas estiverem esvaziados (MIGUEL, 2019). Concretizando, deste modo, o projeto de despolitização e conformação neoliberal (CHAMAYOU, 2020).

Em nome de uma suposta democracia, os militares aliados às demais forças políticas conservadoras golpearam o Estado governado por João Goulart em 1964. Nota-se aqui o processo de disfuncionalidade do termo democracia no que diz respeito a seu sentido etimológico, seu referencial histórico e os modelos institucionais que afirmam realiza-los, pois, como destacado anteriormente, todos os países que se

consideram democracias há uma participação popular nas instâncias decisórias (MIGUEL, 2019).

Nos anos que sucederam à Promulgação da Constituição Federal de 1988, deixou-se quase que completamente de lado o conteúdo emancipador dos movimentos sociais que, nos anos de 1980, estavam na base do processo de redemocratização e introduziram a ideia de gestão democrática, em particular aqueles de caráter autonomista, com o significado de governo coletivo. As deliberações desses movimentos eram assinadas por coletivos de mulheres, dos negros, dos povos indígenas, o que permite compreender-se que o conceito de gestão assumia aí o significado de uma organização que coletivamente se constituía e governava a si mesma, sem dirigentes ou hierarquias de poder.

É importante destacar que no neoliberalismo assume a concorrência como força motriz de suas políticas e, para tanto, admite que a desigualdade é necessária. Os regimes concorrenciais globais vivem uma tensão potencial entre a dependência do investimento capitalista e a necessidade de garantir apoio majoritário do eleitorado.

Miguel (2019) destaca que, diferentemente da Europa, o Brasil não contou com a experiência de um Estado de bem-estar social. Os conflitos de interesses se deram sobre algumas pautas como a legislação trabalhista, a garantia de poder de compra e a reforma agrária. Outros dois elementos são fundamentais para se compreender o contexto que vivenciamos atualmente, quais sejam a perspectiva desenvolvimentista dos anos de ditadura civil-militar, a luta dos movimentos sociais pelo fim da ditadura, a separação entre os poderes e o federalismo, que originaram um modelo de presidencialismo de inspiração estadunidense, porém com algumas diferenças, dada a lógica de um sistema político apoiado em partidos, originando um presidencialismo de coalizão, que por sua vez, reduz ainda mais o vínculo representativo.

É neste cenário que nos deparamos com dois movimentos diversos, aqueles que estão na base da luta pela constituinte e a pressão internacional pela adoção de políticas neoliberais, que, neste momento, ocasionaram a eleição de Fernando Collor em 1989. É com base nesses acontecimentos e, considerando o contexto acima mencionado, que são traçadas as linhas políticas que seriam levadas adiante pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) em seus quase 14 anos de governo.

Outras características marcantes do PT, em sua origem, são um sindicalismo combativo, um catolicismo ligado à teologia da libertação unidos à veteranos da esquerda comunista, que trouxeram como eixo central de suas políticas uma ideia de democracia mais inclusiva aberta a participação popular e a serviço dos movimentos sociais. Entretanto, as inflexões feitas para a eleição de 2002 modificaram substancialmente esse eixo. E por essa via podemos compreender o quanto a pressão dos grupos dominantes era fatal, pois fez morrer um PT ligado aos movimentos sociais para fazer surgir um PT mais palatável, como sua única chance de chegada ao poder (MIGUEL, 2019).

Ainda que descaracterizado, os governos foram marcados por alguns avanços na conquista de direitos como, por exemplo, as políticas de expansão e reserva de vagas nas universidades e a diminuição da pobreza extrema. Entretanto, em nome de uma governabilidade, os recuos e concessões foram inúmeros, ao passo que, mediante a esses acontecimentos, a direita se radicalizava cada vez mais,

ocasionando a destruição de arranjos que sustentavam os governos petistas.

Alguns elementos são importantes para compreender a recomposição da direita brasileira. As novas bases foram inspiradas e financiadas por movimentos da direita estadunidense, que influenciaram movimentos estudantis de direita no Brasil, como, por exemplo, o Estudantes pela liberdade (EBL), que originou o movimento Brasil Livre (MBL). Outros fatores como a influência de empresários ligados à *think tanks*[2] *e* a pressão cada vez maior para que o Estado assuma uma função reguladora na oferta de direitos sociais. A essas forças junte-se ainda líderes religiosos fundamentalistas, uma direita extremada e a operação lava-jato. Tais elementos compuseram o cenário ideal para o golpe de 2016, que encontrou movimentos sociais enfraquecidos e pouco preparados para os acontecimentos que sucederam.

Está presente entre suas concepções a *accountability* [3] ou transparência das ações governamentais que devem passar por um controle da população por meio de sua participação na prestação de contas, próprias a uma concepção de Estado como regulador.

Entretanto, sabemos também que a proposta antissistema de Jair Bolsonaro foi mais efetiva em capturar os votos da direita em 2018. Haja vista a derrota e o péssimo desempenho de Geraldo Alckmin na campanha presidencial em 2018, que conferiu a ele o pior desempenho de um candidato do PSDB nos últimos anos, contando apenas com 4,76% dos votos e ficando com a 4ª colocação.

Como resultado do golpe de 2016 foram aprovadas as reformas trabalhista, previdenciária e do Novo Regime Fiscal e o Novo Ensino Médio (NEM) propostas pelo governo de Michel Temer e Jair Bolsonaro, de forma ofensiva sem apoio popular, como solução tecnocrática e incontestável à crise vivenciada e ainda mais aprofundadas no atual governo.

***

Com base na discussão apresentada, pode-se considerar que a configuração de uma democracia débil e formal, no âmbito geral no Brasil pós-ditadura civil-militar, se estende ao campo da educação. Registrando, uma vez mais, a interrupção das lutas populares por uma educação pública, gratuita, laica, universal e unitária. As políticas educacionais, a partir do governo Collor, assumiram as bases do neoliberalismo e os seus imperativos de globalização, expressando uma perspectiva pedagógica individualista e fragmentária, coerente com o ideário de desregulamentação, flexibilização e privatização e com os desmontes dos

[2] Os *think tanks* podem ser definidos como institutos de pesquisa privados, organizados pela sociedade civil, sem fins de lucro, que produzem informação e conhecimento com o objetivo central de influenciar o processo de formulação das políticas públicas (ACUÑA, 2009, p. 4) por meio da prática de *advocacy,* ou seja, *loby* profissionalizado (CATINI e BRANCO, 2022).

[3] O gerenciamento enfoca o monitoramento dos indicadores de desempenho e a prática e o acompanhamento dos planos de ação. Segundo a autora, uns dos aspectos mais importantes da concepção de gerenciamento é a *accountability*, ou seja, responsabilização dos gestores pelos resultados obtidos pela instituição; a ênfase sobre a concepção do gestor como um líder de equipe, responsável pelos resultados; a adoção de uma forma de planejamento estratégico voltados para metas estabelecidas externamente (IDEB, Provinha Brasil, SARESP etc.); e o incentivo ao empreendedorismo e inovação, por meio de adoção de metas econômicas com relação a ação comunidade na esfera de participação coletiva da escola (APM, Conselho de escola) (RISCAL e GANDINI, 2010) .

direitos sociais. Com isso, cada estudante se torna responsável por adquirir um conjunto de habilidades e competências desejadas pelo mercado, para garantir sua empregabilidade.

## Referências

ACUÑA, Carlos. **Enseñanzas, mitos y realidades de la coordinación entre la sociedad civil y el Estado en América Latina: un análisis comparativo de la incidencia de think tanks y su coordinación con el Estado para mejorar políticas y programas de combate a la pobreza en México, Brasil, Ecuador y Uruguay**. In: Congreso internacional del centro latinoamericano de administración para el desarrollo (clad) sobre la reforma del Estado y de la administración pública. Anais. Salvador, 2009. Disponível em: htpps://repositorio.udesa.edu.ar/jspui/ handle/10908/480. Acesso em: 23 abril de 2023.

BARROSO, J. **O Estado, a educação e a regulação.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 26, p. 725-751, outubro 2005. Disponivel em: <http://www.cedes.unicamp.br>.

BENEVIDES, M. V. **A construção da democracia no Brasil pós-ditadura militar.** In: OMAR FAVERO, G. S. Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro. Petrópolis: Vozes, 2002.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. 1ª. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

CATINI, C.; BRANCO, J. F. M. **Sob nova direção: trabalho docente e privatização.** Revista eletrônica pesquisa educa, Santos, mai-ago 2022.

CHAMAYOU, G. **A sociedade ingovernável: uma genealogia do liberalismo autoritário**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

CIAVATTA, M. **A construção da democracia pós ditadura militar: políticas e planos educacionais no Brasil.** In: FÁVERO, O.; SEMERARO, G. Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro. Petrópolis: Vozes, 2002.

COUTINHO, C. N. **A democracia na batalha das ideias e nas lutas políticas do Brasil de hoje.** In: FAVERO, O.; SEMERARO, G. Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro. Petrópolis: Vozes, 2002.

LÖWY, M. **O pensamento de Rosa Luxemburgo.** Blog da boitempo, 2015. Disponivel em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/03/05/michael-lowy-o-pensamento-de-rosa-luxem burgo-2/https://blogdaboitempo.com.br/2015/03/05/michael-lowy-o-pensamento-de-rosa-luxem burgo-2/>. Acesso em: 2017 Julho 10.

LUXEMBURGO, R. **O que quer a liga dos spartakus?**. In: LOUREIRO, I. Rosa Luxemburgo: Os dilemas da ação revolucionária. São Paulo: Unesp, 2004.

_____. **Greve de massas, partidos e sindicatos**. In: (ORG.), I. L. Textos escolhidos. Tradução de Stefan Klein (alemão). São Paulo: UNESP, v. I, 2011.

MÉSZÁROS, I. **A montanha que devemos conquistar [recurso eletrônico]:** reflexões acerca do Estado. São Paulo: Boitempo, 2015.

MIGUEL, L. F. **O colápso da democracia no Brasil:** da constituição ao golpe de 2016. São Paulo: expressão popular, 2019.

MOTTA, F. C. P. **Organização e Poder: Empresa, Estado e Escola.** São Paulo: Atlas, 1986.

RISCAL, S; GANDINI, Raquel P.C. **Notas sobre o conceito de participação política e sua articulação com a concepção de gestão democrática.** Revista Eletrônica de Educação,v.4, n.2, Nov. 2010.

SANFELICE, J. L. **Política Social.** In: DEITOS, R. A.; RODRIGUES, R. M. Estado, Desenvolvimento, Democracia & Políticas Sociais. Cascavél: EDUNIOESTE, 2006.

WEBER, Max. **A política como vocação**. Editora: UNB, Nº 1, 2003.

Recebido em 2023-06-10
Publicado em 2024-03-06